



CÂMARA MUNICIPAL DE TACAIMBÓ

Casa Francisco de Assis Barros
TACAIMBÓ **PERNAMBUCO**

Nos termos do Artigo 147, inciso IV, do Regimento Interno deste Poder Legislativo, proponho à Mesa Diretora, para ser apreciado e deliberado pelo soberano Plenário desta Casa, o seguinte Projeto de Decreto Legislativo.

Aprovado por Maioria Simples

Em 08 / 12 / 2021

Edvaldo José de Macêdo

Presidente

Edvaldo José de Macêdo

Câmara Municipal de Tacaimbó

DECRETO LEGISLATIVO

PROJETO Nº 04/2021

EMENTA: Outorga Título de Cidadania Honorária do Município de Tacaimbó e adota outras providências.

Art. 1º - Fica outorgado o “Título de Cidadã Honorária” de Tacaimbó a Senhora **TERESA LEITÃO**, Deputada Estadual de Pernambuco, pelos inúmeros e relevantes serviços prestados ao Município, no envio de Ementas Parlamentares, e por sempre estar Presente na Vida Administrativa da Cidade.

Art. 2º - Ao Presidente da Câmara Municipal de Tacaimbó, em consonância com a homenageada e festiva, fazer outorga do pergaminho alusivo ao Título de Cidadania de que trata o presente Decreto Legislativo. Com o autor desta proposição, caberá designar dia, hora e local para, em sessão solene e fazer outorga do pergaminho alusivo ao Título de Cidadania de que trata o presente Decreto Legislativo.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Sala Rildo Guedes Souza, da Câmara Municipal de Tacaimbó.

Tacaimbó, 17 de Novembro de 2021.

Nadilson Nunes da Silva

NADILSON NUNES DA SILVA

VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE TACAIMBÓ

Casa Francisco de Assis Barros

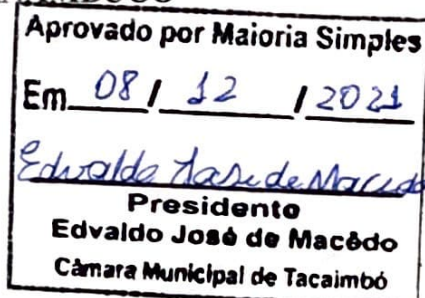
TACAIMBÓ

PERNAMBUCO

Exposição de Motivos

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores (as),



Teresa Leitão está no 5º mandato como deputada estadual de Pernambuco e é líder do PT na Alepe. Professora aposentada, e uma das fundadoras do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras em Educação de Pernambuco - Sintepe e seu mandato tem como destaque pautas relacionadas à educação, mulher, serviço público, cultura, direitos humanos. Atualmente é dirigente nacional do Partido dos Trabalhadores, na função de Coordenadora do Setorial Nacional de Educação.

Iniciou sua carreira profissional em 1971 como professora primária na rede pública estadual. É formada em Pedagogia (Universidade Católica de Pernambuco, 1975) e pós-graduada em Formação de Professores.

A atuação como dirigente no movimento sindical se iniciou em 1984, como diretora da Associação dos Orientadores Educacionais. É uma das fundadoras do Sintepe - Sindicato dos Trabalhadores e das Trabalhadoras em Educação de Pernambuco, onde foi presidente e vice-presidente. Ainda na área educacional, foi membro do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco e dirigente da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação - CNTE.

Em 2002 se candidatou a um cargo eletivo pela primeira vez. E ganhou. A sua candidatura a deputada estadual surgiu de uma exigência dos profissionais da educação e dos estudantes por uma voz no Poder Legislativo Estadual. Teresa é reconhecida por ter um dos mandatos mais atuantes da Assembleia Legislativa, o que a fez ser a única mulher na história de Pernambuco a ser deputada estadual por cinco mandatos consecutivos.

Portanto pela sua qualidade e capacidade profissional e os relevantes serviços que tem prestado junto ao Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras em Educação de Pernambuco, a concessão do título de cidadã Honorária se dá por merecimento, coroando uma carreira brilhante e próspera, pois esta contribuindo significativamente, com a Educação.

Sala Rildo Guedes Souza, da Câmara Municipal de Tacaimbó.

Tacaimbó, 17 de Novembro de 2021.

Nadilson Nunes da Silva
NADILSON NUNES DA SILVA

VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE TACAIMBÓ

Casa Francisco de Assis Barros

TACAIMBÓ

PERNAMBUCO

Gabinete da Presidência

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Encontra-se no seio desta COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, para estudo e análise O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2021, com a seguinte EMENTA: Outorga Título de Cidadania Honorária do Município de Tacaimbó e adota outras providências.

PARECER DO RELATOR:

Analisando o referido projeto, verificamos que o mesmo está de acordo com a Lei Orgânica do Município e obedecem as técnicas Jurídicas e Legislativas e que sua aplicação é de total relevância para a utilização correta dos repasses municipais, recomendando sua aprovação.

PARECER TÉCNICO DA COMISSÃO:

Reunida a Comissão de Legislação, justiça e Redação, chegou à conclusão de que nada têm a opor ao referido projeto e vota o PARECER do relator e recomenda a aprovação do projeto na íntegra conforme redação original.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Tacaimbó, Estado de Pernambuco em, 07 de dezembro de 2021.

Nadilson Nunes da Silva
NADILSON NUNES DA SILVA

Presidente

Mardones dos Santos Quaresma
MARDONES DOS SANTOS QUARESMA

Relator

Júlio César Lima de Azevedo
JÚLIO CÉSAR LIMA DE AZEVEDO
Membro